



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: UNICA COMERCIO, REPRESENTACAO E CONSULTORIA LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2200559010

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMACAO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

BELO HORIZONTE

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

27 JUNHO 2022

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213221522 em 28/06/2022 da Empresa UNICA COMERCIO, REPRESENTACAO E CONSULTORIA LTDA, Nire 31213221522 e protocolo 223148121 - 23/06/2022. Autenticação: 37EF6FE17E98593880BB9243EA5D167EBE91E3BC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/314.812-1 e o código de segurança k4NO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/314.812-1	MGP2200559010	22/06/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
600.035.616-15	EDUARDO FROSSARD

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



[Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page]



**UNICA COMERCIO, REPRESENTAÇÃO E
CONSULTORIA EIRELI**
Avenida Professor Mario Werneck, nº. 2721,
Sala 06, Bairro Buritis,
CEP: 30.575-180 – Belo Horizonte – MG.
CNPJ/MF 06.084.579/0001-02

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

EDUARDO FROSSARD, brasileiro, natural de Belo Horizonte/MG, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 18/09/1966, empresário, CPF 600.035.616-15, portador da carteira de identidade nº. MG - 12.876.855 expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado na Alameda Borba Gato, nº. 145, Bairro Lundcea, CEP: 33.239-150, Lagoa Santa/MG, que assina digitalmente este ato.

Único titular da empresa individual de responsabilidade limitada (**DE NATUREZA EMPRESÁRIA**) denominada "**UNICA COMERCIO, REPRESENTAÇÃO E CONSULTORIA EIRELI**", devidamente registrada na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, sob o nº. 3160016619-3, na data de 04/11/2014, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº. 06.084.579/0001-02, resolvem de comum acordo fazer a alteração contratual mediante as cláusulas e condições seguintes:

DAS ALTERAÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DE CAPITAL:

O capital social da sociedade que era no valor de R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais), passa a ser a partir desta data de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), totalmente integralizados em moeda corrente do país.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL:

A denominação social que era "**UNICA COMERCIO, REPRESENTAÇÃO E CONSULTORIA EIRELI**", neste ato altera para "**UNICA COMERCIO, REPRESENTAÇÃO E CONSULTORIA LTDA**".

CLÁUSULA TERCEIRA – DA NATUREZA JURÍDICA:

A natureza jurídica que era "**EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)**", neste ato altera para "**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**".

DA CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO UNICA COMERCIO, REPRESENTAÇÃO E CONSULTORIA LTDA

EDUARDO FROSSARD, brasileiro, natural de Belo Horizonte/MG, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 18/09/1966, empresário, CPF 600.035.616-15, portador da carteira de identidade nº. MG - 12.876.855 expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado na Alameda Borba Gato, nº. 145, Bairro Lundcea, CEP: 33.239-150, Lagoa Santa/MG.

1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213221522 em 28/06/2022 da Empresa UNICA COMERCIO, REPRESENTAÇÃO E CONSULTORIA LTDA, Nire 31213221522 e protocolo 223148121 - 23/06/2022. Autenticação: 37EF6FE17E98593880BB9243EA5D167EBE91E3BC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/314.812-1 e o código de segurança k4NO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/9

[Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page]



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL, NOME DE FANTASIA, SEDE E FORO:

A sociedade tem como denominação social “UNICA COMERCIO, REPRESENTAÇÃO E CONSULTORIA LTDA”, e tem sua sede à Avenida Professor Mario Werneck, nº. 2.721, Sala 06, Bairro Buritis, CEP: 30.575-180, em Belo Horizonte/MG, e foro eleito será na comarca de Belo Horizonte/MG, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO: A sociedade tem como nome de Fantasia “**ÚNICA REPRESENTAÇÃO E CONSULTORIA**”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETIVO SOCIAL:

O objetivo da sociedade é representação comercial por conta de terceiros, treinamento, desenvolvimento, consultoria, pesquisa, prestação de serviços nas áreas de administração de empresas, marketing, planejamento estratégico, intermediação e agenciamento de serviços e negócios, comercio atacadista de livros, jornais e outras publicações, filmes, cds, dvds, fitas e discos, moveis e artigos de colchoaria, maquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças, de outras maquinas e equipamentos não especificados anteriormente, partes e peças.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CAPITAL SOCIAL:

O capital social da sociedade é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), correspondente a 500.000 (Quinhentas Mil), quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real), totalmente subscritos, e integralizados, neste ato, em moeda corrente nacional, conforme abaixo descrito:

Nº. QTAS	NOMES:	Nº. QUOTAS:	PERC.:	VR. SUBSC.:	VR. INTEG.:
1	EDUARDO FROSSARD	500.000	100,00%	500.000,00	500.000,00
	TOTAL...	500.000	100,00%	500.000,00	500.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade do sócio é limitada à importância do capital da sociedade, nos termos do artigo 1.052 do Código Brasileiro.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO, DE INÍCIO DE ATIVIDADES E TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL:

A sociedade iniciou suas atividades no ato do registro do contrato social de constituição, que deu - se em 19/01/2004, sendo pró prazo indeterminado o seu tempo de duração e encerrando-se seu exercício social 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO E O USO DO NOME COMERCIAL:

A administração da sociedade ficará a cargo do sócio administrador o Sr. **EDUARDO FROSSARD**, que assinará sempre **ISOLADAMENTE** os negócios de exclusivo interesse da sociedade, podendo representá-la perante

2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213221522 em 28/06/2022 da Empresa UNICA COMERCIO, REPRESENTACAO E CONSULTORIA LTDA, Nire 31213221522 e protocolo 223148121 - 23/06/2022. Autenticação: 37EF6FE17E98593880BB9243EA5D167EBE91E3BC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/314.812-1 e o código de segurança k4NO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 4/9

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or introductory paragraph.

Second block of faint, illegible text, continuing the document's content.

Third block of faint, illegible text, appearing as a distinct section.

Fourth block of faint, illegible text, showing further progression of the document.

Fifth block of faint, illegible text, possibly containing a list or detailed notes.

Sixth block of faint, illegible text, continuing the narrative or report.

Seventh block of faint, illegible text, showing a change in the document's structure.

Eighth block of faint, illegible text, possibly a concluding paragraph.

Ninth block of faint, illegible text, appearing as a final section of the main body.

Tenth block of faint, illegible text, likely a closing or signature area.

Eleventh block of faint, illegible text, possibly a footer or reference line.

Final block of faint, illegible text at the bottom of the page, possibly a page number or date.

Repartições Pública, Federais, Estaduais, Municipais e Autarquias, Inclusive Bancos, sendo-lhe vedado, no entanto, usar a denominação social em negócios estranhos aos interesses da sociedade, ou assumir responsabilidades estranhas ao objetivo social, seja em favor de terceiros.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Fica facultado ao sócio administrador, nomear procuradores, para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

CLÁUSULA SEXTA – DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE:

O sócio administrador, quando no efetivo exercício da administração da sociedade, terá o direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, cujo valor será determinado de acordo com as disponibilidades financeiras da sociedade, levado a conta das despesas gerais.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA IMPENHORABILIDADE DO CAPITAL:

O capital social da sociedade é impenhorável em decorrência de dívidas contraídas pelo sócio administrador em desinteresse da sociedade. Caso o sócio administrador venha a contrair dívidas que coloquem em risco a estabilidade jurídica da empresa.

CLÁUSULA OITAVA – DOS LUCROS E PREJUÍZOS:

Os Lucros e Prejuízos apurados em Balanço a ser realizado após o término do exercício social serão distribuídos entre o sócio, proporcionalmente ao capital social, podendo o socio toda via, optar pelo aumento de capital utilizando os Lucros e/ou pela compensação dos prejuízos em exercícios futuros.

CLÁUSULA NONA – DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS:

As deliberações sociais serão aprovadas por maioria absoluta de votos, quando a legislação não exigir unanimidade.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir/fechar filiais e outros estabelecimentos, no País ou fora dele, por ato de sua administração ou por deliberação do sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA MORTE, INSOLVÊNCIA CIVIL OU INCAPACIDADE:

Havendo morte, insolvência civil ou incapacidade do sócio, caso não haja interesse de seus herdeiros em continuarem, os haveres do sócio que falecer, for declarado insolvente, interditado ou incapaz, serão apurados em balanço, inclusive créditos a receber e pagos aos seus herdeiros ou representantes legais, em 06 (Seis) prestações mensais acrescidas de juros de 12% (Doze por Cento) ao ano contado da data da ocorrência de qualquer um desses fatos, acrescidos da TR, ou outro índice que venha substituí-la na época do evento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS CASOS OMISSOS:

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil Brasileiro, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.



...the ... of ...

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTOS:

O sócio declara sob as penas da lei de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

E, por estar assim justo e contratado, mandou elaborar o presente instrumento em uma via de igual teor e forma, o qual lido na presença do contratante **EDUARDO FROSSARD**, e no final assinado digitalmente pelo devido responsável aceitam-no, ratificam-no e obrigam por si e seus herdeiro e sucessores bem e fielmente cumpri-lo.

Belo Horizonte/MG, 22 de Junho de 2022.

EDUARDO FROSSARD
(ASSINATURA DIGITAL).





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

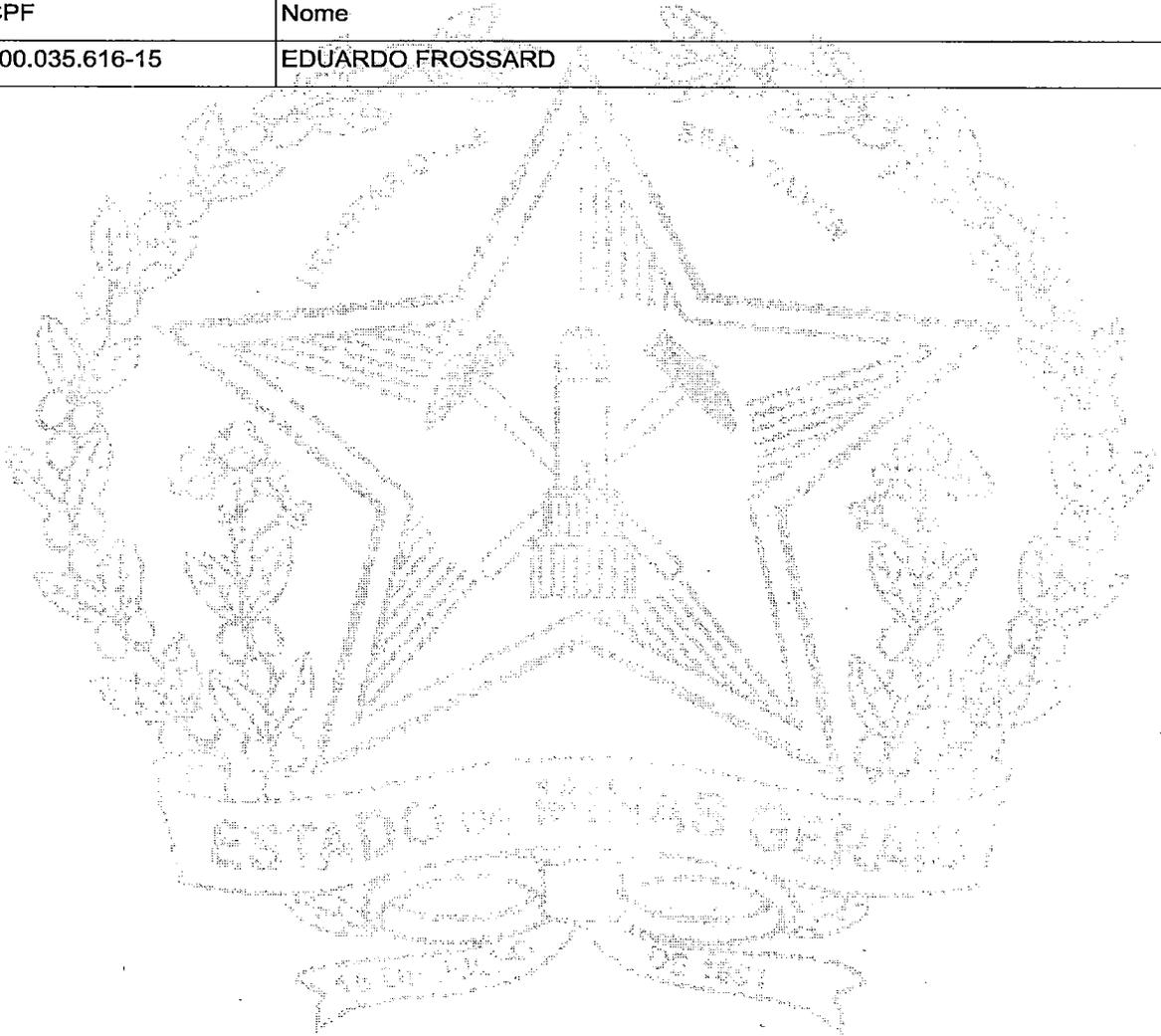
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/314.812-1	MGP2200559010	22/06/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
600.035.616-15	EDUARDO FROSSARD

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213221522 em 28/06/2022 da Empresa UNICA COMERCIO, REPRESENTACAO E CONSULTORIA LTDA, Nire 31213221522 e protocolo 223148121 - 23/06/2022. Autenticação: 37EF6FE17E98593880BB9243EA5D167EBE91E3BC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/314.812-1 e o código de segurança k4NO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/9

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DIVISION OF THE PHYSICAL SCIENCES
DEPARTMENT OF CHEMISTRY

REPORT OF THE COMMITTEE ON THE ORGANIZATION OF THE DEPARTMENT OF CHEMISTRY

The Department of Chemistry at the University of Chicago has a long and distinguished history. It has been a center of excellence in the physical sciences, particularly in the fields of atomic and molecular physics, and in the development of new experimental techniques. The department has produced many of the leading scientists in the world, and its research has made significant contributions to our understanding of the natural world. The committee believes that the department should continue to be a center of excellence, and that it should be organized in a way that will allow it to do so. The committee has proposed a number of changes to the department's structure, including the creation of new chairs and the reorganization of existing ones. These changes are designed to ensure that the department remains at the forefront of research in the physical sciences, and that it is able to attract and retain the best talent in the field. The committee believes that these changes are essential for the department's future success, and it urges the university to support them.

The committee also believes that the department should be given the resources it needs to carry out its research. This includes the provision of adequate funding, the acquisition of new equipment, and the support of a large and talented staff. The committee believes that these resources are essential for the department to remain a center of excellence, and it urges the university to provide them. The committee also believes that the department should be given the freedom to pursue its research in the areas of its own choosing, and that it should not be subject to undue interference from other departments or from the university administration. The committee believes that this freedom is essential for the department to do its best work, and it urges the university to support it.

Approved by the Committee on the Organization of the Department of Chemistry
Date: _____

Page 13

The University of Chicago
Department of Chemistry
Chicago, Illinois 60637



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa UNICA COMERCIO, REPRESENTACAO E CONSULTORIA LTDA, de NIRE 3121322152-2 e protocolado sob o número 22/314.812-1 em 23/06/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31213221522, em 28/06/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Zulene figueiredo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
600.035.616-15	EDUARDO.FROSSARD

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
600.035.616-15	EDUARDO.FROSSARD

Belo Horizonte, terça-feira, 28 de junho de 2022

Documento assinado eletronicamente por Zulene figueiredo, Servidor(a) Público(a), em 28/06/2022, às 18:50 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 22/314.812-1.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213221522 em 28/06/2022 da Empresa UNICA COMERCIO, REPRESENTACAO E CONSULTORIA LTDA, Nire 31213221522 e protocolo 223148121 - 23/06/2022. Autenticação: 37EF6FE17E98593880BB9243EA5D167EBE91E3BC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/314.812-1 e o código de segurança k4NO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/9

Faint header text at the top of the page, possibly including a date or reference number.

Several lines of very faint, illegible text in the upper middle section of the page.

The main body of the document consists of multiple paragraphs of extremely faint text, which is mostly illegible due to low contrast and scan quality.

Faint text at the bottom of the page, likely a footer or concluding remarks.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte. terça-feira, 28 de junho de 2022



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213221522 em 28/06/2022 da Empresa UNICA COMERCIO, REPRESENTACAO E CONSULTORIA LTDA, Nire 31213221522 e protocolo 223148121 - 23/06/2022. Autenticação: 37EF6FE17E98593880BB9243EA5D167EBE91E3BC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/314.812-1 e o código de segurança k4NO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

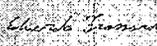
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.084.579/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/01/2004	
NOME EMPRESARIAL UNICA COMERCIO, REPRESENTACAO E CONSULTORIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) UNICA REPRESENTACAO E CONSULTORIA		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.18-4-03 - Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV PROFESSOR MARIO WERNECK	NÚMERO 2721	COMPLEMENTO SALA 06	
CEP 30.575-180	BAIRRO/DISTRITO BURITIS	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG
ENDEREÇO ELETRÓNICO DELANO@GAIACONTADORES.COM.BR	TELEFONE (31) 2515-3767		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/03/2024** às **18:20:07** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		M G
VALIDANTE DO O TERRITÓRIO NACIONAL 2378675191	NOME EDUARDO FROSSARD	DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/AUF MG128768855 S5E MG
		CPF 600.035.616-15
	DATA NASCIMENTO 18/08/1966	FILIAÇÃO EUGENIO BARROS FROSSARD WALKIRIA FROSSARD
	PERMISSÃO <input type="checkbox"/>	ACC <input type="checkbox"/>
	CAT. HAB. <input type="checkbox"/>	N° REGISTRO 01965923208
VALIDADE 23/05/2027	1ª HABILITAÇÃO 11/03/1989	
OBSERVAÇÕES		
		
ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL BELO HORIZONTE, MG	DATA EMISSÃO 25/05/2022	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		26773374621 MG617257205
MINAS GERAIS		
DENATRAN		CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 01/03/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

UNICA RH E REPRESENTACAO EIRELI

06.084.579/0001-02

OBSERVAÇÕES:

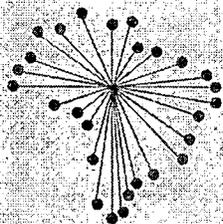
- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 01/03/2024

Selo digital de segurança: **2024.CTD.BN79.BADP.N8BW.Q4XV.MAUO**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



Redesim - Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de
Empresas e Negócios

Consulta por CNPJ

Nome	CNPJ	Situação Cadastral	UF
UNICA COMERCIO, REPRESENTACAO E CONSULTORIA LTDA	06.084.579/0001-02	Ativa	MG

The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions and activities. It emphasizes that this is essential for ensuring transparency and accountability in the organization's operations.

Furthermore, it is noted that regular audits and reviews are necessary to identify any discrepancies or areas for improvement. This process helps in maintaining the integrity of the data and ensuring that all procedures are followed correctly.

In addition, the document highlights the need for clear communication and collaboration between all departments. This ensures that everyone is on the same page and working towards the same goals, which is crucial for the overall success of the organization.

It is also stressed that the organization should have a strong risk management strategy in place. This involves identifying potential risks, assessing their impact, and implementing measures to mitigate them, thereby protecting the organization's assets and reputation.

The document further outlines the importance of having a clear and concise set of policies and procedures. These should be easily accessible to all employees and should be updated regularly to reflect changes in the organization's structure and objectives.

Moreover, it is suggested that the organization should invest in training and development for its employees. This helps in building a skilled and motivated workforce that is capable of handling the challenges of the modern business environment.

Finally, the document concludes by stating that the organization should maintain a strong focus on customer satisfaction. This involves understanding the needs and preferences of the customers and providing high-quality products and services that meet their expectations.

In summary, the document provides a comprehensive overview of the key areas that the organization should focus on to ensure its long-term success and sustainability. It serves as a valuable guide for all stakeholders involved in the organization's operations.

The following table provides a detailed breakdown of the financial data for the first quarter of the year. It includes information on revenue, expenses, and profit, which is essential for understanding the organization's financial performance.

It is important to note that the data presented in this table is preliminary and subject to change. The final figures will be provided once all the necessary information has been collected and verified.

The table also includes a comparison of the current quarter's performance with the same quarter in the previous year. This allows for a more comprehensive analysis of the organization's growth and trends over time.

Overall, the financial data shows a positive trend in revenue and profit, indicating that the organization is on a growth trajectory. However, there are still areas where expenses are high, and these need to be addressed to further improve the financial health of the organization.

The following table provides a detailed breakdown of the operational data for the first quarter of the year. It includes information on production, sales, and customer satisfaction, which are key indicators of the organization's operational performance.

It is important to note that the data presented in this table is preliminary and subject to change. The final figures will be provided once all the necessary information has been collected and verified.

The table also includes a comparison of the current quarter's performance with the same quarter in the previous year. This allows for a more comprehensive analysis of the organization's growth and trends over time.

Overall, the operational data shows a positive trend in production and sales, indicating that the organization is on a growth trajectory. However, there are still areas where customer satisfaction is low, and these need to be addressed to further improve the operational performance of the organization.

The following table provides a detailed breakdown of the human resources data for the first quarter of the year. It includes information on employee turnover, recruitment, and training, which are key indicators of the organization's human resources performance.

It is important to note that the data presented in this table is preliminary and subject to change. The final figures will be provided once all the necessary information has been collected and verified.

DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - Pessoa Jurídica

Nº do Alvará: 2022009320 Data Concessão: 21/03/2022 Data de Validade: 21/03/2027

Nº do Processo de Concessão: Emitido pela internet

SITUAÇÃO: Ativo Responsável Gerência de Licenciamento de Atividades Econômicas

A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site alf.siatu.pbh.gov.br

DADOS DO LICENCIADO

CNPJ: 06.084.579/0001-02 Inscr. Municipal: 0.185.392/001-8 Data de Registro: 07/02/2022

Razão Social: UNICA COMERCIO, REPRESENTACAO E CONSULTORIA EIRELI

Nome Fantasia: UNICA REPRESENTACAO E CONSULTORIA

O local é residência de um dos sócios da empresa: Não

DADOS DO ESTABELECIMENTO

Índice Cadastral do IPTU: 171045.032.0177 Regional: OESTE - 05

Endereço: AVE PROFESSOR MARIO WERNECK

Número: 2721

Complemento: SALA:06;

Bairro: BURITIS

Município: Belo Horizonte

CEP: 30575-180

Tipo de imóvel constante no IPTU: SALA

Área utilizada(m²): 30,00

INFORMAÇÕES URBANÍSTICAS DO IMÓVEL

Permissividade da via: Vias de Caráter Misto - VM

Classificação da via: ARTERIAL

Largura da via: >= 15M

Zoneamento: OM-2 - Ocupação Moderada - 2

Área de Diretrizes Especiais (ADE): ADE Buritis, ADE Serra do Curral

Setor: ADE Buritis - Setor 2 - Residencial multifamiliar e não residencial, admitidos de acordo com as regras gerais desta lei

Demais informações urbanísticas do imóvel:

Centralidade local; Conexão Verde; ADE Buritis; ADE Serra do Curral

Zona de Amortecimento da Estação Ecológica do Cercadinho

ATIVIDADES

Código Descrição

Subcategoria: SERVIÇO

Tipologia: Serviços técnico-profissionais

461849900 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (Grupo I) - Não exercida no local

461840100 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA (Grupo I) - Não exercida no local

461840200 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES (Grupo I) - Não exercida no local

461840300 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE JORNAIS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES (Grupo I) - Não exercida no local

749010400 ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS (Grupo I) - Não exercida no local

Subcategoria: COMÉRCIO

Tipologia: Comércio atacadista de artigos de uso técnico profissional, máquinas, equipamentos e ferramentas

464780200 COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES (Grupo II) - Não exercida no local



Documento válido até a data de validade indicada.
A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site alf.siatu.pbh.gov.br

The following information is provided for your reference:

1. The first section of the document discusses the importance of maintaining accurate records.

2. The second section details the procedures for handling confidential information.

3. The third section outlines the responsibilities of all staff members.

4. The fourth section describes the process for reporting incidents.

5. The fifth section provides information on the company's policies and procedures.

6. The sixth section discusses the role of the safety committee.

7. The seventh section covers the requirements for personal protective equipment.

8. The eighth section addresses the issue of workplace harassment.

9. The ninth section describes the process for conducting safety audits.

10. The tenth section provides information on the company's commitment to environmental protection.



DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML

Código Descrição

464940700	COMERCIO ATACADISTA DE FILMES,CDS, DVDS, FITAS E DISCOS (Grupo II) - Não exercida no local
466560000	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PECAS (Grupo III) - Não exercida no local
Subcategoria: COMÉRCIO	
Tipologia: Comércio atacadista de artigos de uso pessoal e doméstico	
464940400	COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA (Grupo II) - Não exercida no local

ATIVIDADES AUXILIARES

CÓDIGO DESCRIÇÃO

Tipologia: ATIVIDADES AUXILIARES

A Escritório / sede administrativa de empresa (Grupo II)

ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS

- Todos os documentos indicados nas exigências para funcionamento da atividade deverão estar disponíveis no estabelecimento, à disposição para consulta da fiscalização e dos órgãos competentes

CONDIÇÕES GERAIS PARA FUNCIONAMENTO

- Para o funcionamento da atividade, deverão ser atendidas as normas sanitárias, ambientais, de segurança, acessibilidade e posturas, além das orientações constantes neste documento.
- Nos empreendimentos situados em terrenos com frente para logradouros de permissividade de usos diferentes, o acesso ao empreendimento por via na qual o uso não é permitido é condicionado a parecer favorável da Subsecretaria de Planejamento Urbano - SUPLAN, nos casos que não se enquadram no art. 1º da Portaria SMPU 028/2020 (Lei 11.181/19, artigo 176, §5o). Informações sobre como solicitar o parecer da SUPLAN podem ser obtidas em servicos.pbh.gov.br, no link <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5f159ffa9d569f7c4d4e29e6>

De posse do parecer favorável ao acesso pela via na qual o uso não é permitido, solicitar o serviço de Consulta prévia manual para que essa informação seja incluída na consulta de viabilidade e consequentemente no Alvará de Localização e Funcionamento.

- O exercício da atividade não residencial deverá ocorrer em conformidade com os termos do alvará de localização e funcionamento, especialmente aqueles referentes às atividades licenciadas, à área utilizada e às restrições ou condições específicas de funcionamento. Caso haja alteração de atividade(s), área utilizada, endereço do estabelecimento, ou demais condições que estejam em desacordo com as informações constantes neste documento, deverá ser providenciado novo alvará de localização e funcionamento (Lei 11.181/19, artigo 339, §º3).

- Caso sejam utilizados terrenos adjacentes ou com frentes para outra(s) via(s), deverá ser realizada consulta de viabilidade para os demais índices cadastrais e endereços. Havendo resultados negativos, é necessário verificar a possibilidade de EXTENSÃO DE USO conforme §§ 4º, 5º, 6º e 7º do artigo 176 da Lei 11.181/2019. Caso haja extensão de uso, a possibilidade de acesso ao empreendimento pela via para a qual a atividade não seja admitida deverá ser avaliada mediante requerimento de consulta prévia manual.

- Em caso de edificação condominial, o atendimento ao disposto na convenção de condomínio e no código civil é de total responsabilidade do licenciado.

- Em imóveis de propriedade pública, o exercício da atividade somente pode ser autorizado mediante obtenção de termo de permissão de uso emitido pelo órgão proprietário do imóvel.

- O alvará de localização e funcionamento deverá ficar afixado em local visível e de fácil acesso à fiscalização. (Decreto 14.060/2010, artigo 6º, parágrafo único)

- Todas as edificações destinadas ao USO COLETIVO, cuja finalidade seja comercial, serviço, industrial ou residencial multifamiliar deverão possuir Laudo Técnico de segurança, emitido por profissional legalmente habilitado, com a respectiva ART ou RRT, que ateste a eficiência do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico (Decreto 11.998/05).

- A emissão de ruídos, sons e vibrações em decorrência de atividades exercidas em ambientes confinados ou não, no Município de Belo Horizonte, obedecerão aos padrões, critérios e diretrizes estabelecidos pela Lei nº 9.505, de 23 de janeiro de 2008 que dispõe sobre o controle de ruídos, sons e vibrações no Município de Belo Horizonte e dá outras providências. Conforme disposto em seu (Art. 2º; Inciso I a IV) é proibida a emissão de ruídos, sons e vibrações, produzidos de forma que ponha em perigo ou prejudique a saúde individual ou coletiva; cause danos de qualquer natureza às propriedades públicas ou privadas; cause incômodo de qualquer natureza; cause perturbação ao sossego ou ao bem-estar públicos; ultrapasse os níveis fixados nesta Lei. A emissão de ruídos acima do limite permitido pode gerar penalidades (Lei Municipal 9.505 de 23 de janeiro de 2008). Se no futuro forem constatados incômodos ou o não atendimento aos limites estabelecidos pela mencionada lei, medidas de adequação deverão ser



The following information is provided for your reference:

1. The first section of the document discusses the importance of maintaining accurate records.

2. The second section details the procedures for handling confidential information.

3. The third section outlines the responsibilities of all personnel involved in the process.

4. The fourth section provides a summary of the key findings and recommendations.

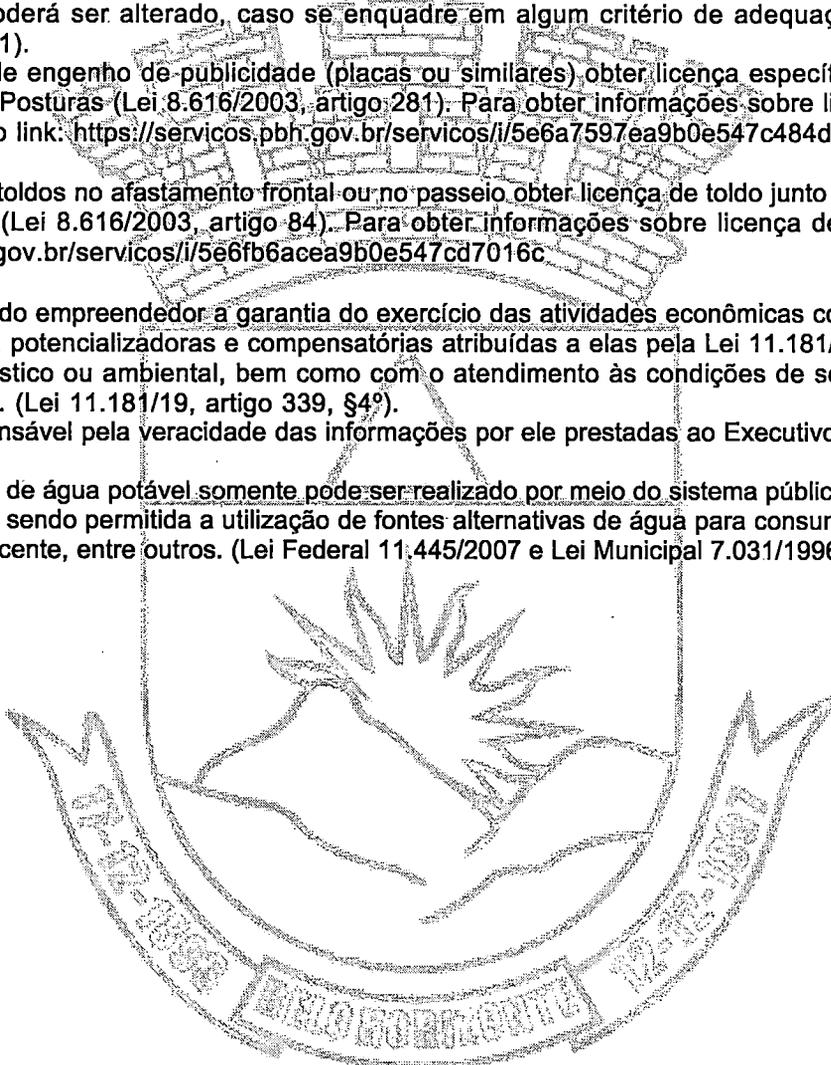
5. The fifth section contains the final conclusions and next steps.

implementadas.

- A atividade deve ser exercida dentro dos limites da área informada, não sendo permitida a utilização de espaço público, como calçadas, praças entre outros, exceto nos casos de obtenção de licenças específicas para tal (mesas e cadeiras, toldos, etc).
- Caso o imóvel possua Área de Preservação Permanente (APP), esteja a menos de 30m de curso d'água em leito natural e/ou a 50m de nascente ou insurgência d'água, solicitar avaliação da SMMA. Neste caso, deverão ser observadas as disposições referente as áreas de preservação permanente (APP's) constantes na Lei Federal nº 12.651 de 25 de maio de 2012 (Código Florestal Federal) e Lei Estadual nº 20.922, de 16 de outubro de 2013 (Código Florestal do Estado de Minas Gerais).
- Estabelecimentos que revendam ou façam uso de gás liquefeito de petróleo ou similares são obrigados a implantar sistema eletrônico de alarme sonoro e luminoso detector do gás (Lei 10.270/2011, artigo 1º).
- Os endereços dos imóveis de Belo Horizonte passam por constantes processos de consolidação e adequação, podendo, o Executivo promover a qualquer tempo sua retificação total ou parcial. Portanto o endereço constante nesse documento poderá ser alterado, caso se enquadre em algum critério de adequação (Lei Municipal n.º 9.691/2009, artigo 41).
- Para a instalação de engenho de publicidade (placas ou similares) obter licença específica junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 281). Para obter informações sobre licença de engenho de publicidade, acesse o link: <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6a7597ea9b0e547c484d9e>

Para a instalação de toldos no afastamento frontal ou no passeio obter licença de toldo junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 84). Para obter informações sobre licença de toldo, acesse o link: <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6fb6acea9b0e547cd7016c>

- É responsabilidade do empreendedor a garantia do exercício das atividades econômicas com o cumprimento das medidas mitigadoras, potencializadoras e compensatórias atribuídas a elas pela Lei 11.181/19 ou no processo de licenciamento urbanístico ou ambiental, bem como com o atendimento às condições de segurança previstas na legislação pertinente. (Lei 11.181/19, artigo 339, §4º).
- O município é responsável pela veracidade das informações por ele prestadas ao Executivo (Lei 11.181/19, artigo 346 § 3º).
- O consumo humano de água potável somente pode ser realizado por meio do sistema público de abastecimento de água (COPASA), não sendo permitida a utilização de fontes alternativas de água para consumo humano como poço tubular, cacimba, nascente, entre outros. (Lei Federal 11.445/2007 e Lei Municipal 7.031/1996)





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: UNICA COMERCIO, REPRESENTACAO E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 06.084.579/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 06:51:28 do dia 28/09/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/03/2024.

Código de controle da certidão: **8416.D4CE.4116.B98D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: UNICA COMERCIO, REPRESENTACAO E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.084.579/0001-02

Certidão nº: 60606511/2023

Expedição: 31/10/2023 às 15:48:20

Validade: 28/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que UNICA COMERCIO, REPRESENTACAO E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.084.579/0001-02, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.084.579/0001-02
Razão Social: UNICA RH E REPRESENTACOES LTDA
Endereço: AV RAJA GABAGLIA 4977 SALA 114 / SANTA LUCIA / BELO HORIZONTE /
MG / 30360-670

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/02/2024 a 20/03/2024

Certificação Número: 2024022004412855363313

Informação obtida em 29/02/2024 17:37:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS****CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS****Negativa**CERTIDÃO EMITIDA EM:
01/03/2024CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
30/05/2024

NOME/NOME EMPRESARIAL: UNICA COMERCIO, REPRESENTACAO E CONSULTORIA LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004297909.00-00

CNPJ/CPF: 06.084.579/0001-02

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: AV PROFESSOR MARIO WERNECK

NÚMERO: 2721

COMPLEMENTO: SALA 06,

BAIRRO: BURITIS

CEP: 30575180

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2024000740661303



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

**DOCUMENTO AUXILIAR DA
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA**

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **IBGMGKMIQL**

Documento/Certidão nº **25.869.221** Exercício: **2024**

Emissão em: **01/03/2024**

Requerimento em: **18:14:03**

Validade: **31/03/2024**

Nome: **UNICA COMERCIO, REPRESENTAÇÃO E CONSULTORIA LTDA**

CNPJ: **06.084.579.0001.02**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços Inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

DOCUMENTO GRATUITO - <http://sicondonline.sisatu.pbh.gov.br>

DOCUMENTO GRATUITO - <http://sicondonline.sisatu.pbh.gov.br>